



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 091/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida ao Servidor o Sr. **CLAUDIOMIRO MENDES**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 803.802.082-5-RS, Professor IV, Nível D-00, concedida através da Portaria n.º 052/2011 de 15/02/2011, de acordo com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra o Servidor ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 14/03/2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Março de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal